



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE SIDNEI JARDIM

INDICAÇÃO

106/2025

IR

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo que sejam adotadas medidas para o aumento da Segurança Pública no Distrito de Piquirivaí.

JUSTIFICATIVA:

O aumento da segurança pública é fundamental para a proteção dos moradores, para a preservação do patrimônio público e privado e para garantir a qualidade de vida da comunidade. Dessa forma, esta indicação visa reforçar a necessidade de uma ação imediata e eficaz por parte do Poder Executivo, em articulação com os órgãos de segurança competentes.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 25, de abril de 2025

Sidnei Jardim
Vereador

